

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 049/2019,
FIRMADO EM 01.10.2019, PELA
FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal n°. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.506.307/0001-57, e Inscrição Estadual n° 019/0105488, com sede na Rua Machado de Assis, n° 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS, CEP: 93.700-000, Telefone (51) 3920-2200/Ramal 8267, e-mail: licitacoes@edenred.com, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, Gerente de Licitações, portador de RG n° 3027063209 e inscrito no CPF sob o n° 952.835.520-04, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS e **DIEGO VITORIA DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, gestor financeiro, portador de RG n° 2086252737 SJS/RS, e inscrito no CPF sob o n° 007.275.350-13, residente e domiciliado no endereço Rua Heitor Kramer, 48, Guarujá, Porto Alegre/RS, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 049/2019, CUJO OBJETO É "a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros, fluidos e aditivos, por meio de cartão (eletrônico, magnético ou tecnologia adequada), com senha pessoal para aprovação das transações, de forma permanente e regular, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Fundação UnirG que estejam comprovadamente a serviço da IES."**, FIRMADO EM 01.10.2019, nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002; Lei Federal n° 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo n° 2019.02.058090, Parecer Jurídico n° 338/2020 favorável ao presente termo, às fls. 509/ 512, Despacho da Presidência da Fundação UnirG sob o n° 695/2020 fls.518, o qual motiva a despesa, Despacho n° 106 do Controle Interno fls. 516/517, para proceder com a lavratura deste documento e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta "Do Valor do Contrato" e da Cláusula Décima Terceira - "Da Vigência" do Contrato Administrativo n° 049/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada, a partir de **01.10.2020**, a vigência do supramencionado instrumento contratual até **01.10.2021**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

FUNDAÇÃO UNIRG

Centro Administrativo da Fundação UNIRG
Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO
CEP: 77423-250 Fone/Fax: (063) 3612-7515

Pág. 1/2

presidencia@unirg.edu.br

0



Para suportar o período referente a esta prorrogação fica estabelecido o valor estimado, originalmente contratado, de R\$ 107.085,00 (cento e sete mil e oitenta e cinco reais), montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme Concordância apresentada pela CONTRATADA, às fls.484 do Processo Administrativo n. 2019.02.058090.

FLS. 532
FUBRICA 03

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG - Dotação Orçamentária n° 0004.0401.12.364.1241.2083 (Manutenção da Administração Geral) e elemento de Despesa n° 3.3.90.39-5010.00.000 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 30 de setembro de 2020.

Thiago Lopes Benfica
FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
CONTRATANTE

Luciano Radrigo Weiland
TICKET SOLUÇÕES HDEGT S/A
Luciano Radrigo Weiland
CONTRATADA

Diego Vitória de Moraes
TICKET SOLUÇÕES HDEGT S/A
Diego Vitória de Moraes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 *Parrilha* CPF 401.924.821-49
- 2 *Wiviane f. mota* CPF 830.460.201-63